

III.^{mo} e Ex.^{ma} Snr'

Dou parte a V. Ex.^a de que sendo Sua Magestade que Deos guarde servido de me nomear Governador e Capitão General desta Capitania de São Paulo, tenho chegado a estes Estados da America a bordo da Fragata N. Sr.^a da Estrella e

Convenções usadas neste volume

- Quando rasgado ou comido de traça
— — — — Quando apagado pelo tempo ou por umidade.
(ilegível) Quando visível, mas incompreensível.
Em grifo. Quando se supõe seja essa a continuidade da frase.

1765. De V. Ex.^a

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Cunha.

**Cartas para a Secretaria de Estado p.^a o III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'
Conde de Oeyras.**

III.^{mo} e Ex.^{ma} Snr'// Ponho na presença de V. Ex.^a que sendo S. Magestade que Deos Guarde servido nomear-me para o Governo da Capitania de São Paulo, e tendo sahido



do Porto de Lisboa no dia 27 de Março a bordo da Náo Estrella, cheguei finalmente ao Rio de Janeiro Junho com 84 dias de viagem: Esta ainda que de mentar-mos tormentas, nem por entre as Ilhas do Cabo na linha. Para ros 30 dias de jo-o, não Uzurpaçõens que não tem feito: e ao mesmo paSso procurar com igual cuidado a civilização e povoação dos Indios, para estabelecer sobre elles, a riqueza, e deseza do mesmo Estado. Para conseguir-mos estes utilissimos fins, ficamos trabalhando com sumo zello, e dezejo executar em tudo as ordens de Sua Magestade, e de V. Ex.^a: O mais que se offerecer a este respeito, ou sobre as deficultdades que se encontrarem, participarei a V. Ex.^a nas Cartas de Officio que se seguirem para que V. Ex.^a nos ilumine, e nos ajude com as suas Ordês, e com as suas admiraveis providencias. Deos Guarde a V. Ex.^a Rio de Janeiro 21 de Junho de 1765// Illm.^{mo} e Ex.^{ma} Snr' Conde de Oeyras// D. Luiz Antonio de Souza/

Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Snr'// Não me parece que será dezagradavel a V. Ex.^a que eu ponha na sua prezença o grande gosto com que vi, e admirei a grandeza deste porto do Rio de Janeiro, reconhecendo dentro em mim huma especial satisfação por elle ser dos dominios do nosso Augustissimo Monarcha.

Notei a sua dilatada entrada, e a facilidade com que depois de dobrar a ponta de Cabo Frio, permite o poder-se dar fundo seguramente ao mar, em distancia de 18 legoas, que correm de costa, desde aquelle Cabo, em thé a barra.

Nesta se entra quaze sem perigo, porque somente o há, no que se vê descuberto; acha-se bem defendida de Forta-

